



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.213 • QUINTA-FEIRA • 22 DE AGOSTO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 220, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro à Companhia de Teatro CIA TEART do Nosso Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dever de incentivar a prática cultural no nosso Município;

Considerando a importância da companhia de teatro CIA TEART para o nosso Município;

Considerando o Release apresentado;

Considerando a relevância do evento para o Município e sua população;

Considerando, entretanto, que para essas apresentações existe um custo para as agremiações;

Considerando que necessário e faz uma contrapartida por parte do Município, por menor que seja;

Considerando que essa contrapartida, à título de Auxílio Financeiro, passa a ser um dever dos gestores a fim de se estimular o crescimento desses grupos, os quais são de ordem diversas, desde grupos de danças à bandas filarmônicas, de tocatas, etc;

Considerando que é de absoluto agrado da população;

Considerando que quanto mais se intensifica a criação e o desenvolvimento de grupos ligados ao seguimento cultural, está se distanciando os jovens de possível convívio com o caminho das drogas e toda sorte de desvio de conduta desses jovens;

Considerando que é dever do gestor promover esse tipo de investimento;

Considerando a existência de dotação orçamentária para este exercício;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Auxílio Financeiro a companhia de teatro amador do nosso Município, CIA TEART.

§ 1º - O auxílio financeiro de que trata o presente Decreto se dá como ajuda de custo para a montagem do Cenário para a peça montada de conformidade com o Release anexo, parte integrante.

§ 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar o pagamento através de transferência bancária em nome de um dos membros do grupo, que autorizará a referida transferência.

§ 3º - A transferência será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na LOA/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ESAU ALEX DA SILVA PEREIRA, matrícula 1201639, portador do CPF nº 115.976.434-40 e R.G. nº 003846240-SESPDS/RN, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no 16 de agosto do corrente ano, para participar do Seminário Sobre Adesão ao SISBI na 21ª FESSTA DO BODE no prédio da Reitoria, Auditório Amâncio Ramalho, Mossoró Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de agosto de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 120/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ RIVAILSON SILVA, matrícula 1201454, portador do R.G. nº 1327148-SSP/RN e CPF nº 785.614.184-00, motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 01(uma) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 23, de agosto do corrente ano, para fazer revisão do ônibus que transporta alunos no município de Luís Gomes/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 22 de agosto de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 121/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ WINATHAN FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1201547, portador do R.G. nº 527139518-SSP/SP e CPF nº 406.305.208-79, motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 01(uma) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 23, de

agosto do corrente ano, para fazer revisão do ônibus que transporta alunos no município de Luís Gomes/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 22 de agosto de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

---

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---